

VIII

História de um Patrimônio

O patrimônio da Faculdade se constituiu, no princípio, da contribuição e dos donativos do povo mineiro, que acudiu, generosamente, ao apêlo dos fundadores. E são as memórias que nos contam que “a Congregação, elaborando os Estatutos, procurou promover o aumento do patrimônio, fazendo reverter ao mesmo os descontos feitos no ordenado dos lentes e mais empregados”. Em resultado, o saldo em caixa, em 1º de novembro de 1893, era de 2:689\$359!

Mas veio a Lei nº 62, de 22 de julho de 1893, pela qual o Congresso do Estado concedeu à Faculdade, espontâneamente, um auxílio anual de setenta contos, que lhe foi pago de acôrdo com as disponibilidades do tesouro mineiro, disponibilidades tão precárias que, pela instrução nº 642, de 14 de agosto de 1895, a própria Câmara suspendia a subvenção, considerando-a contrária à lei fundamental... O ato de 24 de setembro do mesmo ano, porém, restabeleceu a concessão anterior, conquanto a situação do Estado impuzesse que o recebimento da subvenção ficasse na dependência da abnegação dos mestres. Sim, porque daí em diante é que vieram os testemunhos de desambição dos próprios lentes, dos quais já não se tirou apenas a parte regulamentarmente descontável, mas até aquilo que lhes caberia como proventos normais e de que todos precisaram abrir mão, tranqüilamente, em favor do patrimônio do Instituto. É que o Estado se viu impossibilitado de pagar a subvenção de vários anos e, para que ela se transformasse em títulos da dívida pública, foi necessário que os professores cedessem ao patrimônio seus direitos sôbre as quotas regulamentares.

Em seguida, também a aquisição de títulos, em 1923, deveu-se à abdicação, pelos lentes, de seus direitos indiscutíveis. Desde lá, ao seu gesto de abnegação deve-se a compra das primeiras apólices mineiras e federais que integram o patrimônio da Escola, tão sagrado e tão respeitável que a própria lei de federalização considerou-o, devidamente.